



LEI Nº. 731/09

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itarumã  
"Semeando Amor e Esperança para o Povo"  
Administração 2009 - 2012

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

"Dispõe sobre a definição do nome da Sala do Tele - Centro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Sala "ANA BEATRIZ LUIZA BARBOSA" a sala do "Tele - Centro" localizada no prédio que será construído ou alugado, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).

  
**WILMAR BENTO SEVERINO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012  
Cep: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 - fax  
Email: pmitaruma@cultura.com.br.



Decreto Nº 001/09  
Secretário de Administração



LEI Nº. 731/09

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itarumã  
"Semeando Amor e Esperança para o Povo"  
Administração 2009 - 2012

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

"Dispõe sobre a definição do nome da Sala do Tele - Centro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Sala "ANA BEATRIZ LUIZA BARBOSA" a sala do "Tele - Centro" localizada no prédio que será construído ou alugado, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).

  
WILMAR BENTO SEVERINO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012  
Cep: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 - fax  
Email: pmitaruma@cultura.com.br.





LEI Nº. 731/09

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itarumã  
"Semeando Amor e Esperança para o Povo"  
Administração 2009 - 2012

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

"Dispõe sobre a definição do nome da Sala do Tele - Centro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Sala "ANA BEATRIZ LUIZA BARBOSA" a sala do "Tele - Centro" localizada no prédio que será construído ou alugado, neste Município.


Art. 2º - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).

  
WILMAR BENTO SEVERINO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18 - centro  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO - ADM - 2009-2012  
Cep: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 - fax  
Email: pmitaruma@cultura.com.br.

Documento Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Itarumã nesta Data 09/03/09  
Itarumã - GO  
  
Secretário de Administração  
Gilberto Neres da Silveira  
Decreto Nº 001/09  
Secretário de Administração